



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**ATA N.º14 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.**

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 27 de outubro de 2010, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos vinte e sete dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a  
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 14/CEG/2010, com  
3 a presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): José Ernesto de Vargas, Inês Beatriz da Silva  
4 Rath, Pedro Luiz Manique Barreto, Jonny Carlos da Silva, Renato Lucas Pacheco, Maria Marta  
5 Leite, Tereza Cristina Rozone de Souza, Maria Risoleta Freire Marques, Cláudia Pellegrini  
6 Drucker, Beatriz Hanff e Elio Carlos Petroski e dos Convidados Luiz Carlos Podestá – Diretor do  
7 Departamento de Administração Escolar; José Marcos da Silva representante do Setor de  
8 Desenvolvimento da Superintência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e  
9 Comunicação (SeTIC); Andréia Alves dos Santos Schwaab analista de sistemas da  
10 Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação e Katia  
11 Regina Lock Bez analista de sistemas da Softplan, sob a Presidência da Professora Yara Maria  
12 Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência  
13 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos  
14 Conselheiros Josiane Rose Petry Veronese, Jaime César Coelho e Nelson Casarotto Filho. Na  
15 sequência procedeu ao ato de posse dos Professores Maria Risoleta Freire Marques e Alcir Luiz  
16 Dafré para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores  
17 de Cursos de Graduação do Centro de Ciências Biológicas na Câmara de Ensino de Graduação,  
18 com mandato de 2 (dois) anos, a expirar-se em 9 de setembro de 2012. Na oportunidade, a  
19 Presidência desejou boas-vindas aos Conselheiros. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem  
20 do dia. Foi retirado de pauta o item: 2. Processo n.º 23080.0129030/2009-13, por ter sido baixado  
21 em diligência em sessão anterior e ainda não retornou à Câmara de Ensino de Graduação e o  
22 Processo n.º 23080.012217/2010-03 – Homologação de Revalidação de Diploma de Graduação  
23 em Engenharia Química. A Presidência solicitou a inclusão da “Tabela de Progressão” para  
24 análise e a Conselheira Maria Marta Leite, solicitou que fosse discutido o Artigo 42 da Resolução  
25 017/CUn/97. A Comissão de Revalidação de Diplomas solicitou a inclusão de dez processos de  
26 revalidação de diploma de Graduação em Medicina e um de Letras Italiano. Não havendo  
27 manifestações contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de  
28 pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 8 de setembro de 2010.  
29 O citado documento foi aprovado por unanimidade com retificações. 2. Processo n.º  
30 23080.032737/2010-24 – Departamento de Direito e Outros solicitam excepcionalidade de 40  
31 horas. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 247/CEG/2010,  
32 do Conselheiro Relator Pedro Luiz Manique Barreto, o qual considera que “[...] é de interesse da  
33 Universidade que, atendidos os requisitos formais e legais, seja possibilitado aos professores em  
34 regime de tempo parcial que exerçam regime de 40 horas”. 3. Processo n.º 23080.024519/2010-  
35 16 - Ana Virgínia Stangarlin Froés solicita transferência externa coercitiva. Após leitura do  
36 Parecer e ampla discussão, a Câmara de Ensino de Graduação deliberou pelo encaminhamento  
37 dos autos a Procuradoria Federal, a fim de averiguar questões sobre a legalidade do pedido da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 requerente. 4. Processo n.º 23080.016108/2007-51 – Cássia Pereira Bertim solicita revalidação de  
39 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
40 unanimidade o Parecer 244/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
41 deferimento do pedido. 5. Processo n.º 23080.012539/2008-20 – Paola Gisela Moreno Palácios  
42 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação  
43 aprovou por unanimidade o Parecer 248/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,  
44 pelo deferimento do pedido. 6. Processo n.º 23080.010168/2008-41 – Rommel Julio Pólo Arnez  
45 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação  
46 aprovou por unanimidade o Parecer 249/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,  
47 pelo deferimento do pedido. 7. Processo n.º 23080.012415/2008-44 – Shirley Mabel Valle Atila  
48 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação  
49 aprovou por unanimidade o Parecer 250/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,  
50 pelo deferimento do pedido. 8. Processo n.º 23080.001440/2007-11 – Luiz Alberto Pacheco  
51 Junior solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de  
52 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 251/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de  
53 Diplomas, pelo deferimento do pedido. 10. Processo n.º 23080.011946/2008/10 – Gildo Soares de  
54 Asevedo solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de  
55 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 252/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de  
56 Diplomas, pelo deferimento do pedido. 11. Processo n.º 23080.013217/2007-17 – Karmina  
57 Negrete Becerra solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de  
58 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 253/CEG/2010, da Comissão de  
59 Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 12. Processo n.º 23080.010203/2008-22 –  
60 Edna Almeida e Silva solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de  
61 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 254/CEG/2010, da Comissão de  
62 Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 13. Processo n.º 23080.040217/2006-54 –  
63 André Luiz Oliveira de Carvalho solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A  
64 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 255/CEG/2010, da  
65 Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 14. Processo n.º  
66 23080.009885/2010-45 – Alessandra Rondini solicita revalidação de Diploma de Graduação em  
67 Letras Italiano. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer  
68 256/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento do pedido. 15. .  
69 Processo n.º 23080.011890/2009-84 – Cláudia Ysabel Lavayen Vargas solicita revalidação de  
70 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
71 unanimidade o Parecer 257/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo  
72 deferimento do pedido. 16. Processo n.º 23080.016486/2007-35 – Genilda Cabral de Souza  
73 solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação  
74 aprovou por unanimidade o Parecer 258/CEG/2010, da Comissão de Revalidação de Diplomas,  
75 pelo deferimento do pedido. 17. Homologação das Solicitações de Revalidação de Diploma de  
76 Graduação em Medicina dos seguintes processos: n.º 23080.012385/2008-76, n.º  
77 23080.031459/2008-73, n.º 23080.011452/2009-16, n.º 23080.011884/2009-27 e n.º  
78 23080.011605/2009-25. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade os  
79 Pareceres n.º 241/CEG/2010 a 243/CEG/2010 , 245/CEG/2010 e 246/CEG/2010, pela  
80 homologação. A homologação do Processo n.º 012217/2010-03, que trata de solicitação de  
81 revalidação de diploma de Graduação em Engenharia Química foi retirada de pauta, uma vez que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 – FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 nos autos não há cópia do diploma, somente de um certificado de conclusão de curso. Tendo em  
83 vista que o requerente não atendeu ao disposto no inciso II do Artigo 4º da Resolução n.º 8, de 4  
84 de outubro de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, o  
85 processo será encaminhado ao Departamento de Administração Escolar para providências. 18.  
86 Implementação de processo eletrônico para validação de disciplinas realizadas pelo Departamento  
87 de Administração Estudantil – DAE. A Presidência fez breve introdução do assunto e passou a  
88 palavra aos Convidados Luiz Carlos Podestá; José Marcos da Silva; Andréia Alves dos Santos  
89 Schwaab e Katia Regina Lock Bez. Após apresentação geral do assunto, a analista de sistemas da  
90 Softplan, Katia Regina Lock Bez, por meio de projeção, apresentou o sistema de validação  
91 eletrônica de disciplinas internas e externas. Em seguida, aproveitando a presença de  
92 representantes do Departamento de Administração Escolar e da Superintendência de Governança  
93 Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação discutiu-se o desencontro de ações entre o  
94 CAGR e aquilo que dispõe o Artigo 42 da Resolução 017/CUn/97, que trata da Renovação de  
95 Matrícula. Observou-se que o sistema não obedece ao que dispõe a citada Resolução, entretanto  
96 discutiu-se que o problema é localizado e que neste momento não seria adequado interferir no  
97 sistema como um todo, visto que podem daí ocorrer outros problemas que no momento estão sob  
98 controle. O proposto foi uma reunião com o Departamento de Sistemas da Informação, DAE e  
99 SETIC, a fim de solucionar a questão. Todavia, mais uma vez, alertou-se para a necessidade de  
100 revisão da Resolução 017/CUn/97. Em informes gerais, a Presidência falou brevemente sobre a  
101 “Tabela de Progressão”, a qual será enviada aos Conselheiros e discutida na próxima sessão  
102 ordinária desta Câmara e em sessão extraordinária com a presença dos Conselheiros de todas as  
103 Câmaras, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2010, no Auditório da Reitoria. O item –  
104 ajuste de matrículas fora do prazo, devido ao hora, foi adiado para a próxima sessão. Nada mais  
105 havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a  
106 sessão. Para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos  
107 Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais  
108 Conselheiros. Florianópolis, 3 de novembro de 2010.